

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital ficam convocadas todas as agências filiadas deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, às 14 horas em primeira convocação, à Avenida Brigadeiro Faria Lima 1656, 2º andar, cj. 21, em primeira convocação, se presentes no mínimo 2/3 das agências afiliadas em dia com seus compromissos sociais e, em segunda convocação às 14:30 horas, com qualquer número de afiliadas presentes.

A Assembleia Geral Extraordinária se instaurará imediatamente ao encerramento da Ordinária.

As Ordens do Dia para a deliberação pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária são as seguintes:

### **ORDINÁRIA:**

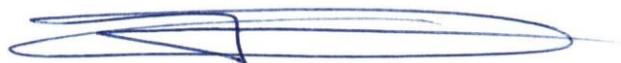
- a) Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembleia anterior, de 23 de junho de 2017, referente ao Balanço do Exercício de 2016;
- b) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do Exercício de 2017;
- c) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria e Balanço do Exercício de 2017.

### **EXTRAORDINÁRIA:**

- d) Discussão e decisão sobre a cobrança de Contribuição Empresarial Patronal.  
Conforme consta em Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de maio de 2018, referente aprovação da Convenção Coletiva de 2018/2019, as empresas, filiadas ou não, e que não pagaram a Contribuição Sindical Patronal, deverão recolher ao Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo – Sinapro-SP, uma contribuição empresarial, ficando estabelecido um valor percentual sobre o Capital Social atualizado, conforme tabela que será divulgada pelo Sinapro-SP.

A contribuição empresarial deverá ser recolhida até o dia 31/07/2018, junto ao Banco do Brasil, por meio de boleto próprio a ser fornecido pelo Sinapro-SP, ou depósito em nome do mesmo.

São Paulo, 07 de junho de 2018.



**Eduardo de Godoy Pereira**  
Presidente